

LEI Nº 1.257/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VICENTE ALVES DE FREITAS, INICIA NA CONTINUAÇÃO DA PORCINO MAIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

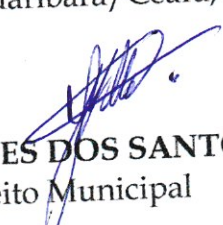
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a denominação de “**RUA VICENTE ALVES DE FREITAS** coordenadas: P03 E= 560230.82 S = 9396479.57, sentido Leste cruzando as Ruas João Costa e Lourival Diógenes e terminando no limite do Canal Eixão das Águas de coordenadas: P04 E= 560661.20 S = 9396059.65; Largura total da Rua Vicente Alves de Freitas 12,00 metros ficando 2,00 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 600,00 metros, no Bairro João Josué Batista, conforme planta em anexo, parte integrante dessa Lei.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ceará, 14 de agosto de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA

Coordenadas: P01
E = 5402.0152
S = 0.00010157

Coordenadas: P02
E = 5403.172
S = 0.00012276

Coordenadas: P03
E = 5402.1670
S = 0.00020886

Coordenadas: P05
E = 5402.0938
S = 0.00007564

Coordenadas: P06
E = 5404.20
S = 0.0000078

Coordenadas: P09
E = 5406.76
S = 0.0000008